



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L. E. I. nº 2.611, de 25 de março de 1.994.

DA DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A "Quadra de Esportes", localizada na Praça Vitório Porsani, Vila Romana nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se- "NELSON CAZÃO".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "LAVRADOR E COMERCIANTE".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 25 de março de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-